



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)

EDITAL N.º 03/2017

Nos termos do n.º2, do art.º 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se faz público que, conforme deliberação de 19/10/2017, que o atendimento à população, realizar-se-á todas as quartas-feiras, entre as 9h00 e as 12h30, nas instalações da Junta de Freguesia, sita no Largo de Santa Maria n.º7, em Beja, e no Penedo Gordo todas as segundas-feiras entre as 14h00 e as 17h30, na Delegação da Junta de Freguesia, sita na Rua Miguel Fernandes n.º64, por parte de um membro do executivo.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado.

Beja, 19 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA



Jorge Manuel Marques Parente/